



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Passos
Rua Mario Ribola, 409, Penha II, PASSOS / MG, CEP 37.903-358 - Fone: (35) 3526-4856

EDITAL Nº22/2021/PAS/IFSULDEMINAS

11 de junho de 2021

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PARA ATUAREM NO PROJETO DE ENSINO “ARTICULANDO SABERES: Mobilizando forças e ideias para o
desenvolvimento de estudantes”**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS PASSOS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE ENSINO.

1. DO OBJETIVO

Selecionar 30 bolsistas dos cursos Técnicos Integrados (10 para cada curso) para atuarem no projeto “ARTICULANDO SABERES: Mobilizando forças e ideias para o desenvolvimento de estudantes”, destinado a estudantes dos cursos técnicos integrados do IFSULDEMINAS - Campus Passos.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Estudantes dos 1ºs, 2ºs e 3ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados: Informática, Comunicação Visual e Produção em Moda poderão participar dos projetos submetidos a este Edital como estudantes bolsistas e voluntários.

3. DAS BOLSAS

Serão ofertadas 30 bolsas (10 para cada curso) no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** mensais, pelo período de 5 meses e 6 (seis) horas de atividades semanais voltadas ao projeto.

3.1 A distribuição das bolsas por curso integrado, será feita da seguinte forma:

- a. Quatro bolsas para alunos dos 3º ano;
- b. Três bolsas para alunos dos 2º ano;
- c. Três bolsas para alunos dos 1º ano;

3.2 A distribuição de bolsas por curso e ano poderá ser alterada, a critério do Coordenador do Projeto, caso não haja estudantes aprovados para preenchê-las.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

1. ter ciência das atribuições e, se bolsista, assinar o Termo de Compromisso do Estudante Bolsista;
2. zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos no Projeto;
3. cumprir com as atividades designadas pelo Coordenador do Projeto.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

1. Desenvolver um Plano de Trabalho elaborado em conjunto com o Coordenador do projeto;
2. Cumprir a carga horária definida para o desenvolvimento do Plano de Trabalho, bem como as normas e regulamentos vigentes no Campus Passos e no setor/local onde for desenvolver suas atividades de forma remota;

3. Apresentar ao coordenador o(s) relatório(s) das atividades desenvolvidas, para que o mesmo os encaminhe para análise no prazo determinado no presente Edital.
4. A bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento, ou pode ser realizada a troca do bolsista até novembro de 2021, se:
 - a. O BOLSISTA abandonar o curso ou ficar reprovado por faltas em 30% das disciplinas em que estiver matriculado ou dos créditos cursados;
 - b. O BOLSISTA suspender sua matrícula do curso;
 - c. O BOLSISTA trancar a matrícula do curso;
 - d. O BOLSISTA concluir o curso ou transferir-se para outra instituição;
 - e. O BOLSISTA deixar de comparecer, durante 15 (quinze) dias consecutivos ou 30 (trinta) intercalados, às atividades programadas sem justificativa aceita pelo Coordenador;
 - f. O BOLSISTA passar a receber outra modalidade de Bolsa, quer seja concedida pelo IFSULDEMINAS ou por outras Instituições, excetuando-se os Auxílios Estudantis;
 - g. O BOLSISTA estiver realizando função remunerada com vínculo empregatício.
5. Este Edital, que regulamenta a distribuição de bolsas aos projetos selecionados, não cria, nem envolve qualquer espécie de relação de emprego entre o BOLSISTA ou o VOLUNTÁRIO e o IFSULDEMINAS.
6. O BOLSISTA deverá declarar que aceita a BOLSA DO PROGRAMA, comprometendo-se a cumprir o disposto no Edital e no projeto.

O NÃO CUMPRIMENTO DOS ITENS ACIMA ACARRETERÁ NO DESLIGAMENTO DO(A) BOLSISTA .

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio de envio de resposta ao formulário próprio **entre os dias 11 de junho até dia 14 de junho de 2021 até as 23:59h.**

Link do formulário: <https://forms.gle/5S1CvWstEpWKQKa37>

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

São requisitos para estudantes participarem como integrantes da equipe de execução dos projetos contemplados por este edital:

1. ser estudante regularmente matriculado em curso Técnico Integrado (Ensino Médio) presencial do IFSULDEMINAS - Campus Passos;
2. permanecer com matrícula ativa enquanto durar a execução do Projeto;
3. ter disponibilidade para desenvolver as atividades do Plano de Trabalho proposto, sob orientação do(a) Coordenador(a)/Orientador(a) da proposta;
4. ter disponibilidade para desenvolver as atividades do Plano de Trabalho proposto, quando da submissão do Projeto, as quais deverão ser realizadas de forma online, durante o período de Ensino Remoto Emergencial, sob orientação do Coordenador do Projeto;
5. ter disponibilidade para atuar 6 (seis) horas por semana para atender as atividades descritas no Projeto, sendo os dias e horários definidos pelo Coordenador do Projeto;
6. não estar cumprindo medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente;
7. não estar usufruindo de qualquer outro tipo de remuneração, bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento (Capes, FAPEMIG e CNPq) externas, ou estar realizando estágio remunerado institucional, com exceção dos auxílios estudantis ou em caso de aluno voluntário;
8. apresentar ao coordenador do projeto o Relatório de Atividades e o Relatório Final do Projeto, contendo os resultados alcançados no desenvolvimento do Plano de Trabalho;
9. fazer referência à condição de bolsista do IFSULDEMINAS em publicações, trabalhos apresentados e eventos organizados, citando este Edital conforme "O presente trabalho foi realizado com apoio financeiro do IFSULDEMINAS, em formato de bolsa, mediante Edital IFSULDEMINAS-Passos 22/2020 referente ao Programa de Apoio a Projetos de Ensino da Reitoria", exceto se aluno voluntário;
10. devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos, exceto se aluno voluntário;

7.1 Critérios de Seleção

A seleção para participação no Projeto será realizada a partir da somatória de pontos dos critérios relacionados

abaixo, totalizando 100 pontos:

Dinâmica de Grupo	60 pontos
Estudante proveniente de escola pública	15 pontos
Participação em outros projetos do Campus	10 pontos
Estudantes acompanhados pelo NAPNE	10 pontos
Estudante já reprovado no curso	05 pontos
TOTAL	100 pontos

7.1.1 A Dinâmica de grupo será realizada na **quarta-feira, dia 16 de junho, à partir das 16:00** para os estudantes que realizaram a inscrição via formulário.

7.1.2 A Equipe executora entrará em contato através do e-mail institucional com o agendamento dos horários da dinâmica de grupo.

7.1.3 O não comparecimento na dinâmica de grupo acarretará em desclassificação do candidato, não cabendo recurso.

7.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão utilizadas para desempate as notas dos itens na ordem apresentada:

1. Ser estudante oriundo de escola pública
2. Participação em outros projetos
3. Estudante acompanhado pelo Napne

8. DO CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	de 11 a 14 de junho de 2021	através do formulário: https://forms.gle/5S1CvWstEpWKQKa37
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS PARA A SELEÇÃO	15 de junho de 2021	Será realizado contato com os candidatos para passar informações relativas à seleção.
REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO	16 de junho de 2021	
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	17 de junho de 2021	

9. DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA APÓS A APROVAÇÃO

1. Cópia de documentos que comprovem RG e CPF;
2. Cópia de comprovante de abertura ou titularidade de conta bancária (em qualquer banco), exceto se aluno voluntário;
3. Termo de compromisso do bolsista (Anexo VI), exceto se aluno voluntário;
4. Para estudantes menores de 18 anos, autorização dos pais ou responsável, autorizando o recebimento da bolsa (Anexo VII), exceto se aluno voluntário;

10. RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1 A lista de inscritos para a dinâmica será divulgada no dia 15 de junho de 2021.

10.2 O resultado final será divulgado no dia 17 de junho no site do IFSULDEMINAS – Câmpus Passos.

Dúvidas em relação a este edital poderão ser encaminhadas para o e-mail daniel.santos@ifsulde Minas.edu.br.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel dos Santos Oliveira, PSICOLOGO-AREA**, em 11/06/2021 10:16:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154847

Código de Autenticação: a764a8924b



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais